

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da empreitada, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

FEDER — 65%.

Orçamento da Câmara Municipal — 35%.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de agrupamento de empreiteiros, cada uma das entidades que o compõe deve apresentar os documentos referidos no ponto III deste anúncio, devendo revestir a forma jurídica de consórcio quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) a d) do n.º 15.3, do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

1/2006.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 28/07/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque à ordem da Câmara Municipal ou moeda.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/08/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/08/2006.

Hora: 10.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEDER.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/06/2006.

23 de Junho de 2006. — O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *Pedro Miguel Ferreira Henriques*. 1000302887

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal das Lajes das Flores	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Avenida do Emigrante, 4	Código postal 9960-431 Lajes das Flores
Localidade/Cidade Lajes das Flores	País Portugal
Telefone 292590800	Fax 292590833
Correio electrónico clajeflores@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) http://cmiflores@publicor.raacores.net

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 1

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para aquisição de serviços de assessoria e apoio administrativo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

I — Consiste, genericamente, na prestação de serviço de assessoria e apoio administrativo, na directa dependência do presidente da Câmara, na gestão de pessoal, contabilidade, licenciamento de obras, processos de contra-ordenação, atribuições e competências, ordenamento do território, participação em júris de concursos de empreitadas e fornecimentos e, especialmente, organização e acompanhamento de processos co-financiados por Fundos Comunitários, presença física permanente na Câmara, dentro do horário de expediente; manusear com a vontade os processos dos diversos procedimentos de concursos públicos de empreitadas de obras públicas; manusear com a vontade os processos dos diversos procedimentos de aquisições de bens e serviços;

Conhecimentos dos procedimentos de concursos de admissão de pessoal; Disponibilidade total para cumprir horário a meio tempo (cabendo ao presidente da Câmara decidir pelo período da manhã ou da tarde), ao longo de todo o ano, podendo eventualmente optar-se por tempo completo;

Disponibilidade total, para atendimento ao PCM, por telefone ou telemóvel (vinte e quatro horas diárias, sete dias por semana);

Disponibilidade para se deslocar, só ou acompanhado, pelo PCM ou ainda por qualquer outro membro do executivo ou deliberativo, para fora da ilha, para colaboração na resolução de problemas do município.

Capacidade de elaborar relatórios detalhados de qualquer departamento camarário, de forma a que o PCM possa, a qualquer momento, ter conhecimento de toda a acção da Câmara, a nível de stocks, dívidas a fornecedores, andamento de execução física de obras, etc.

Utilização com destreza computador em Word, Excel e programas de tratamento de fotografia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município das Lajes das Flores.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

- a) Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas;
- b) O valor da caução, se vier a ser solicitada, será de 5% do valor da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

- 1 — Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.
- 2 — Para os efeitos do número anterior, a entidade adjudicatária apresentará a correspondente facturação nos seguintes termos:
- a) Factura da empresa, mensal, do valor da adjudicação para esse período, a que adicionará o IVA à taxa legal em vigor;
- 4 — A facturação apresentada nos termos da alínea anterior será obrigatoriamente acompanhada de um relatório descritivo dos trabalhos realizados, nesse mês, não podendo ser efectuado nenhum pagamento sem a prévia aprovação do mesmo pelo PCM, o qual confirmará que os serviços correspondentes foram efectiva e pontualmente executados.
- 5 — A facturação será conferida e paga no prazo máximo de 10 dias a contar da sua apresentação, sob pena de aplicação de taxa supletiva de juros moratórios, legalmente em vigor.
- 6 — Nos casos de divergência de facturação resultantes, designadamente, de erros de cálculo ou de incorrecta atribuição da importância a pagar pelos serviços prestados, o PCM suspenderá os pagamentos que suscitem dúvidas até que sejam produzidos os esclarecimentos ou efectuadas as correcções necessárias.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso:

- 1 — As empresas que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo para tanto enviar com a sua proposta *curriculum vitae* do elemento do seu Gabinete que vão deslocar para a CM, para executar as tarefas exigidas no presente concurso público, que deverá ter disponibilidade para prestar o serviço pretendido, aferido a um ano (12 meses) de preferência nos próximos quatro anos, sujeito a renovação.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros mais IVA à taxa legal em vigor para os Açores (actualmente 15%). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O fornecimento da documentação é efectuado pela entidade referida no anexo A, que o envia pelo correio CTT, à cobrança, ou por e-mail, após transferência da importância devida para a conta NIB 003503750000042883051, junto da CGD nas Lajes das Flores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso todos os concorrentes e as pessoas por estes credenciados, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato terá a duração de 365 dias, podendo ser renovado por sucessivos e iguais períodos em caso de não denúncia nos termos legais. A Câmara Municipal das Lajes das Flores reserva-se no direito de não adjudicação.

2 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *João António Vieira Lourenço*,
1000301699

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal da Maia.
Endereço postal:
Praça do Dr. José Vieira de Carvalho.
Localidade:
Maia.
Código postal:
4474-006.
País:
Portugal.
Telefone:
229408600.
Fax:
229480901.
Correio electrónico:
alexandra.carvalho@cm-maia.pt
Endereços internet:
Endereço do perfil de adquirente:
www.cm-maia.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: autarquia local — município da Maia.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Cessão dos direitos de crédito emergentes do contrato de arrendamento do edifício onde se encontram instalados o Tribunal de Comarca e o Tribunal do Trabalho da Maia, pelo prazo de 10 anos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 6.
Principal local de execução: concelho da Maia.
Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Cessão dos direitos de crédito emergentes do contrato de arrendamento do edifício onde se encontram instalados o Tribunal de Comarca e o Tribunal do Trabalho da Maia, pelo prazo de 10 anos.